



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

PAUTA Nº 17/2023 - 1º SEMESTRE/2023.

SENHORAS E SENHORES VEREADORES E PÚBLICO EM GERAL, CONFORME DISPÕE A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ARTIGO 59, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, ARTIGO 35 E, REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, ARTIGO 2º. VAMOS INICIAR A NOSSA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021/2024 A SER REALIZADA NESTA DATA 20 DE JUNHO DE 2023.

CONVIDO TODOS A FICAREM DE PÉ PARA ENTOARMOS O HINO

SOLICITO A VEREADORA SOCORRO DO CARMO QUE FAÇA A CHAMADA NOMINAL DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES.

HAVENDO NÚMERO LEGAL, ESTÁ ABERTA A PRESENTE REUNIÃO EM NOME DE DEUS.

SUBMETEMOS PARA APRECIÇÃO DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE JUNHO DE 2023.

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE, SUBMETEMOS A MESMA PARA VOTAÇÃO.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ APROVADO (UNANIMIDADE).

PASSAMOS PARA A **ORDEM DO DIA**. SOLICITO A VEREADORA SOCORRO DO CARMO, QUE FAÇA A LEITURA DAS MATÉRIAS:

LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 176/2023**, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “Institui a Assistência Técnica Pública e Gratuita para projeto e construção de habitação de interesse social para as famílias de baixa renda no âmbito do município de Altamira e dá outras providências.

- **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 176/2023**, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “Institui a Assistência Técnica Pública e Gratuita para projeto e construção de habitação de interesse social para as famílias de baixa renda no âmbito do município de Altamira e dá outras providências.

- **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 178/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito do Município de Altamira e dá outras providências.

- **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 178/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito do Município de Altamira e dá outras providências.

- **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 184/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a fazer doação, com cláusula de reversão, de bem imóvel que menciona abaixo, para a Academia Altamirense de Letras e dá outras providências.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 184/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a fazer doação, com cláusula de reversão, de bem imóvel que menciona abaixo, para a Academia Altamirense de Letras e dá outras providências.
- **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 185/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a fazer doação, com cláusula de reversão, de bem imóvel que menciona abaixo, para ao Sindicato dos trabalhadores em Saúde do Estado do Pará - SINDSAÚDE e dá outras providências.
- **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 185/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a fazer doação, com cláusula de reversão, de bem imóvel que menciona abaixo, para ao Sindicato dos trabalhadores em Saúde do Estado do Pará - SINDSAÚDE e dá outras providências.
- **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 177/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.
- **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 177/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.
- **Parecer da Comissão de Finanças e Tributação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 177/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.
- **Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Desportos favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 177/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.
- **Parecer da Comissão de Seguridade Social e Família favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 177/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.
- **Parecer da Comissão de Agricultura e Política Rural favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 177/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.
- **Parecer da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 177/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.
- **Parecer da Comissão de Economia, Indústria e Comércio favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 177/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.
- **Parecer da Comissão de Viação e Transporte, Desenvolvimento Urbano e Interior favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 177/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.
- Indicação nº 209/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, adquirir **detectores de metal**, para distribuir nas escolas da Rede Municipal de Ensino, tanto da zona urbana como também em zona rural,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- Indicação nº 211/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, que seja instituído o Auxílio Fardamento, para a aquisição de uniforme e acessórios apropriados ao desempenho das funções institucionais dos servidores ocupantes dos cargos de atendimentos do SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, para que possam renovar os fardamentos de trabalho, o Auxílio previsto corresponderá ao valor de dois (dois) salários-mínimos vigentes no país, a serem pagos anualmente, em duas vezes, sendo uma no mês de setembro de 2023 e outra março 2024
- Indicação nº 206/2023, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de infraestrutura, com a realização de linha d’água, calçada e pavimentação asfáltica nas Ruas 05, 07 e 08, no bairro Jardim Altamira.
- Indicação nº 212/2023, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, construir um Auditório, instalar um Playground, uma Brinquedoteca e Rede de Internet na EMEF Rui Barbosa, no RUC Iaranjeiras.
- Indicação nº 200/2023, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, interceder junto ao Governo do Estado, no sentido de conseguir um veículo, tipo Ambulância, tipo “C”, UR de Resgate para o 9º GBM – Grupamento de Bombeiro Militar de Altamira.
- Indicação nº 201/2023, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar, em parceria com o Governo do Estado, o asfaltamento do pátio do prédio do 9º GBM – Grupamento de Bombeiro Militar de Altamira.
- Indicação nº 204/2023, de iniciativa do vereador Davi Teixeira, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de infraestrutura, com a realização de galeria pluvial, linha d’água, calçada, rampa de acessibilidade e pavimentação asfáltica na Rua “D”, no Conjunto Panorama, próximo ao Anel Viário.
- Indicação nº 205/2023, de iniciativa do vereador Davi Teixeira, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar os serviços de infraestrutura, com a realização de galeria pluvial, linha d’água, calçada, rampa de acessibilidade e pavimentação asfáltica nas Ruas Sete Amigos, Nova Altamira e São Paulo, no bairro Nova Altamira.
- Indicação nº 202/2023, de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar estudos com vistas transformar o prédio da EMEF Nossa Senhora Aparecida, no bairro Liberdade, em uma Creche Municipal e, que os alunos do Ensino Fundamental da mesma, sejam transferidos para a EMEF Anísio Uchoa.
- Indicação nº 203/2023, de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, construir uma Praça, com uma Academia ao ar livre, na comunidade de Princesa do Xingu.
- Indicação nº 207/2023, de iniciativa do vereador João Estevam, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, viabilizar o encascalhamento da ladeira no Travessão do Cajá I, no Km. 04, próximo a propriedade da senhora Silvia, no Assurini.
- Indicação nº 208/2023, de iniciativa do vereador João Estevam, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, viabilizar a recuperação e encascalhamento de 02 (duas) ladeiras no Travessão da Dira, Km. 35, lado esquerdo, até a propriedade do senhor Rui, no Assurini.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- Indicação em Conjunto nº 210/2023, de iniciativa dos vereadores Silvano Fortunato e Enfermeiro Jaime, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar uma Ação Comunitária, na comunidade Nova Canaã, no Travessão da Firma, com a realização de atendimentos médico, bucal e oftalmológico, emissão de documentos, corte de cabelo e outros.

- Moção nº 24/2023, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime, que sugere que seja consignada Moção de Apoio pela passagem do Dia Mundial do Doador de Sangue, comemorado anualmente no dia 14 de junho.

AVULSOS:

- Ofício nº 860/2023, encaminhado pela senhora Bruna Tomé – Chefe Gabinete, respondendo a Indicação 842/23, do ver. Assis Cunha.

AGORA PASSAMOS AGORA PARA O GRANDE EXPEDIENTE QUANDO SUBMETEMOS A MATÉRIA PARA DISCUSSÃO. FACULTAMOS A PALAVRA AOS ORADORES INSCRITOS (CONFORME O ARTIGO 78 DO REGIMENTO INTERNO, O TEMPO É DE TRÊS MINUTOS PARA CADA ORADOR, INCLUINDO OS APARTES).

Orador: _____ Matéria: _____

Orador: _____ Matéria: _____

- **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 176/2023**, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “Institui a Assistência Técnica Pública e Gratuita para projeto e construção de habitação de interesse social para as famílias de baixa renda no âmbito do município de Altamira e dá outras providências.

- **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 176/2023**, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “Institui a Assistência Técnica Pública e Gratuita para projeto e construção de habitação de interesse social para as famílias de baixa renda no âmbito do município de Altamira e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 176/2023**, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que “Institui a Assistência Técnica Pública e Gratuita para projeto e construção de habitação de interesse social para as famílias de baixa renda no âmbito do município de Altamira e dá outras providências.

- **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 178/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito do Município de Altamira e dá outras providências.

- **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 178/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito do Município de Altamira e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 178/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito do Município de Altamira e dá outras providências.

- **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 184/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a fazer doação, com cláusula de reversão, de bem imóvel que menciona abaixo, para a Academia Altamirense de Letras e dá outras providências.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 184/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a fazer doação, com cláusula de reversão, de bem imóvel que menciona abaixo, para a Academia Altamirense de Letras e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 184/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a fazer doação, com cláusula de reversão, de bem imóvel que menciona abaixo, para a Academia Altamirense de Letras e dá outras providências.

- **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 185/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a fazer doação, com cláusula de reversão, de bem imóvel que menciona abaixo, para ao Sindicato dos trabalhadores em Saúde do Estado do Pará - SINDSAÚDE e dá outras providências.

- **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 185/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a fazer doação, com cláusula de reversão, de bem imóvel que menciona abaixo, para ao Sindicato dos trabalhadores em Saúde do Estado do Pará - SINDSAÚDE e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 185/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a fazer doação, com cláusula de reversão, de bem imóvel que menciona abaixo, para ao Sindicato dos trabalhadores em Saúde do Estado do Pará - SINDSAÚDE e dá outras providências.

- **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 177/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.

- **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 177/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.

- **Parecer da Comissão de Finanças e Tributação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 177/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.

- **Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Desportos favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 177/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.

- **Parecer da Comissão de Seguridade Social e Família favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 177/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.

- **Parecer da Comissão de Agricultura e Política Rural favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 177/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.

- **Parecer da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 177/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.

- **Parecer da Comissão de Economia, Indústria e Comércio favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 177/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- **Parecer da Comissão de Viação e Transporte, Desenvolvimento Urbano e Interior favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 177/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 177/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.

- Indicações nºs 209 e 211/2023, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato.

- Indicações nºs 206 e nº 212/2023, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime.

- Indicações nºs 200 e 201/2023, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo.

- Indicações nºs 204 e 205/2023, de iniciativa do vereador Davi Teixeira.

- Indicações nºs 202 e 203/2023, de iniciativa do vereador Assis Cunha.

- Indicações nºs 207 e 208/2023, de iniciativa do vereador João Estevam.

- Indicação em Conjunto nº 210/2023, de iniciativa dos vereadores Silvano Fortunato e Enfermeiro Jaime.

- Moção nº 24/2023, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime.

SOLICITO A VEREADORA SOCORRO DO CARMO, QUE FAÇA A VERIFICAÇÃO DE QUORUM.

HAVENDO NÚMERO LEGAL CONSULTO AO SOBERANO PLENÁRIO PARA SABER SE ALGUM VEREADOR QUER QUE COLOQUE EM DESTAQUE A VOTAÇÃO DE ALGUMA MATÉRIA?

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE, SUBMETEMOS AS MATÉRIAS PARA VOTAÇÃO:

- **INDICAÇÕES NºS 209 E 211/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO.**

- **INDICAÇÕES NºS 206 E Nº 212/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR ENFERMEIRO JAIME.**

- **INDICAÇÕES NºS 200 E 201/2023, DE INICIATIVA DA VEREADORA ENFERMEIRA SOCORRO DO CARMO.**

- **INDICAÇÕES NºS 204 E 205/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR DAVI TEIXEIRA.**

- **INDICAÇÕES NºS 202 E 203/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR ASSIS CUNHA.**

- **INDICAÇÕES NºS 207 E 208/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR JOÃO ESTEVAM.**

- **INDICAÇÃO EM CONJUNTO Nº 210/2023, DE INICIATIVA DOS VEREADORES SILVANO FORTUNATO E ENFERMEIRO JAIME.**

- **MOÇÃO Nº 24/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR ENFERMEIRO JAIME.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ
..... APROVADO (UNANIMIDADE).

VOTAÇÃO COM DESTAQUE/MESA DIRETORA

- PARECER DA RELATORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 176/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO, QUE “INSTITUI A ASSISTÊNCIA TÉCNICA PÚBLICA E GRATUITA PARA PROJETO E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL PARA AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 176/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO, QUE “INSTITUI A ASSISTÊNCIA TÉCNICA PÚBLICA E GRATUITA PARA PROJETO E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL PARA AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ
..... APROVADO (UNANIMIDADE).

- PROJETO DE LEI Nº 176/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO, QUE “INSTITUI A ASSISTÊNCIA TÉCNICA PÚBLICA E GRATUITA PARA PROJETO E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL PARA AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ
..... APROVADO (UNANIMIDADE).

- PARECER DA RELATORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 178/2023, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 178/2023, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ
..... APROVADO (UNANIMIDADE).

- **PROJETO DE LEI Nº 178/2023**, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ
..... APROVADO (UNANIMIDADE).

- **PARECER DA RELATORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 184/2023**, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER DOAÇÃO, COM CLÁUSULA DE REVERSÃO, DE BEM IMÓVEL QUE MENCIONA ABAIXO, PARA A ACADEMIA ALTAMIRENSE DE LETRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 184/2023**, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER DOAÇÃO, COM CLÁUSULA DE REVERSÃO, DE BEM IMÓVEL QUE MENCIONA ABAIXO, PARA A ACADEMIA ALTAMIRENSE DE LETRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ
..... APROVADO (UNANIMIDADE).

- **PROJETO DE LEI Nº 184/2023**, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER DOAÇÃO, COM CLÁUSULA DE REVERSÃO, DE BEM IMÓVEL QUE MENCIONA ABAIXO, PARA A ACADEMIA ALTAMIRENSE DE LETRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ
..... APROVADO (UNANIMIDADE).

- **PARECER DA RELATORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 185/2023**, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER DOAÇÃO, COM CLÁUSULA DE REVERSÃO, DE BEM IMÓVEL QUE MENCIONA ABAIXO, PARA AO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - SINDSAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 185/2023, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER DOAÇÃO, COM CLÁUSULA DE REVERSÃO, DE BEM IMÓVEL QUE MENCIONA ABAIXO, PARA AO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - SINDSAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ
..... APROVADO (UNANIMIDADE).

- PROJETO DE LEI Nº 185/2023, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER DOAÇÃO, COM CLÁUSULA DE REVERSÃO, DE BEM IMÓVEL QUE MENCIONA ABAIXO, PARA AO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - SINDSAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ
..... APROVADO (UNANIMIDADE).

- PARECER DA RELATORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 177/2023, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 177/2023, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 177/2023, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 177/2023, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- **PARECER DA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 177/2023**, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- **PARECER DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 177/2023**, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- **PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 177/2023**, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- **PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 177/2023**, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- **PARECER DA COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E INTERIOR FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 177/2023**, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ
..... APROVADO (UNANIMIDADE).

- **PROJETO DE LEI Nº 177/2023**, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ
..... APROVADO (UNANIMIDADE).

NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA VOTAÇÃO, PASSAMOS PARA A PARTE DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, O VEREADOR QUE QUISER FAZER USO ESTÁ FACULTADA A PALAVRA (CONFORME O ARTIGO 80 DO REGIMENTO INTERNO, O TEMPO É DE CINCO MINUTOS PARA CADA VEREADOR, INCLUINDO OS APARTES).

..... / /



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

..... / /

**NÃO HAVENDO MAIS MANIFESTANTES, AGRADECEMOS A PRESENÇA DAS
SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES, DO POVO EM GERAL E EM NOME
DE DEUS DECLARAMOS ENCERRADA ESTA REUNIÃO.**

BOM DIA!